

EDITAL CONJUNTO DEG/SDH Nº 27/2023 - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PEC-G PARA A BOLSA MÉRITO 2023/2

PROCESSO Nº 23106.077399/2023-39

PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G) PARA A BOLSA MÉRITO (2023/2)

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), tornam público o presente Edital de pré-seleção de estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) para concorrerem a Bolsa Mérito de 2023/2, junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a pré-seleção de estudantes com bom rendimento acadêmico vinculados(as) ao Programa PEC-G da Universidade de Brasília (UnB) para concorrerem a Bolsa Mérito definida no Edital IGR nº 01/2023 do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão pré-selecionados(as) os(as) estudantes que cumpram as seguintes condições:

- a) Ser estudante/convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UnB;
- b) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado(a);
- c) Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 3,5000;
- d) Não ter reprovações no último semestre letivo cursado (2022/2);
- e) Não ser beneficiário de programas de auxílio financeiro incluindo bolsas acadêmicas (PROMISAES, ProIC, PIBID, PIBIT e etc), bolsa de estágio ou similares no Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No período de **10 a 16 de julho de 2023**, os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/qeQNhN39yP>

3.2 Ao formulário, deverão ser anexadas, *em formato pdf e arquivo único*, as seguintes documentações:

- a) Cópia da página do passaporte contendo o visto vigente e válido;
- b) Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM), ou de seu protocolo, atualizado e válido;
- c) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor(a) de disciplina cursada no último semestre letivo de 2022/2;
- d) Comprovante(s) de participação do(a) estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade, em caso de participação em atividades extraclasse de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados (2022/1 e 2022/2).

3.3. Serão indeferidas as solicitações:

- a. Encaminhadas fora do prazo, conforme o cronograma disponível no item 9 deste Edital;
- b. Encaminhadas por outro meio que não seja por formulário eletrônico indicado no *link* do subitem 3.1;
- c. Que descumpram quaisquer dos requisitos deste Edital.

3.4. O(A) estudante é responsável pela veracidade e pela correção dos dados informados e atestará conhecer as normas deste Edital ao submeter sua solicitação.

3.4.1. Caso sejam verificadas divergências entre os dados informados e os constantes no Sistema da UnB, prevalecerão os dados disponíveis na UnB.

3.5. A Comissão de Seleção, o DEG e a SDH não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo responsabilidade dos(as) estudantes realizar a inscrição observando-se os prazos previstos no cronograma (item 9).

4. DA BOLSA

4.1 A Bolsa Mérito é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) aos(às) estudantes-convênio do PEC-G que demonstrem aproveitamento acadêmico excepcional.

4.2 O benefício, no valor de R\$ 622,00 mensais, é concedido por um período de 6 meses.

4.3 Os processos de candidatura e de seleção são regulados pelo Edital de Convocação IGR Nº 1/2023, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023.

4.4 Ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) cabem tão somente pré-selecionar os(as) estudantes e indicá-los(as) para concorrer à bolsa.

4.5 A bolsa é concedida pelo Ministério das Relações Exteriores aos(às) estudantes selecionados segundo as regras do Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As solicitações serão analisadas quanto à adesão aos critérios do edital por comissão designada pelo DEG/DAIA.

5.2. Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados na página do DEG (www.deg.unb.br/editais), conforme cronograma deste Edital.

5.3. Todos os(as) candidatos(as) que atenderem os requisitos estabelecidos no item 2, e que enviaram toda a documentação exigida no item 3 serão listados(as) nos resultados preliminar e final como pré-selecionados(as) e serão indicados(as) para concorrer à bolsa Mérito no Edital do MRE.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que queira interpor recurso poderá fazê-lo de 18 a 19 de julho de 2023, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/YKS07zYp88>

7. DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES PARA A(O) ESTUDANTE PRÉ-SELECIONADO(A)

7.1. **Até o dia 23/07/2023**, o(a) estudante pré-selecionado(a) deverá fazer um cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como usuário externo a fim de permitir a disponibilização para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades.

7.1.1. O cadastro prévio é de responsabilidade do(a) estudante e deverá ser feito conforme tutorial do Anexo 1.

7.2. As dúvidas e solicitações a respeito do cadastro como usuário externo devem ser enviadas com a máxima antecedência para sdhunb@unb.br, dentro dos prazos fixados no cronograma do item 9 e conforme Anexo 1. Não serão concedidos prazos extraordinários a estudantes que não estejam cadastrados(as) como usuários(as) externos no momento da disponibilização dos Termos de Compromisso e Responsabilidades.

7.3. Após o resultado final, o(a) estudante deverá conferir e assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidades enviado pela SDH para o endereço de e-mail informado no cadastro para acesso de usuário externo no SEI, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8. DA INDICAÇÃO

8.1 A SDH entrará em contato com os(as) pré-selecionados(as) para que assinem eletronicamente o formulário MRE e o Termo de Compromisso e Responsabilidades exigidos no subitem 4.1 no Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

8.2 **Até o dia 26 de julho de 2023**, a SDH indicará ao MRE os(as) pré-selecionados(as), a fim de que concorram às bolsas nos termos no item 6 do Edital de Convocação IGR Nº 1/2023.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. A inscrição deverá ser realizada via formulário eletrônico (link disponível no subitem 3.1), no prazo fixado neste Edital.

9.2. Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados na página do DEG (www.deg.unb.br/editais), conforme cronograma.

9.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção será de **2 dias corridos**, contados da divulgação do resultado preliminar.

9.4. Os Termos de Compromisso e Responsabilidades serão disponibilizados pela SDH para assinatura, via sistema SEI, no e-mail informado pelo(a) estudante no cadastro de usuário externo no SEI. Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) deverão proceder à assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades dentro do prazo fixado no cronograma abaixo, sob pena de perder o direito de participar do Edital IGR nº 01/2023 do MRE e conseqüentemente a oportunidade de receber o auxílio financeiro de que trata o presente Edital.

CRONOGRAMA DO EDITAL	
ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 10 a 16 de julho de 2023
Resultado Preliminar	18 de julho de 2023
Recurso	De 18 e 19 de julho de 2023
Resultado Definitivo	21 de julho de 2023
Cadastro prévio no sistema SEI como usuário(a) externo(a)	18 a 23 de julho de 2023
Disponibilização dos termos de compromisso pela SDH ao e-mail dos(as) selecionados(as)	até 24 de julho de 2023
Prazo para assinatura dos termos de compromisso pelos(as) estudantes selecionados(as)	até 26 de julho de 2023
Indicação pela SDH dos(as) pré-selecionados(as) ao MRE	26 de julho de 2023

10. ANEXO 1 – TUTORIAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELOS(AS) ESTUDANTES

O(A) estudante selecionado(a) para receber o auxílio financeiro de que trata este Edital deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidades no prazo estabelecido no cronograma do item 9. Orientamos que siga atentamente todos os passos abaixo descritos:

ETAPA 1 – APENAS PARA OS(AS) ESTUDANTES QUE AINDA NÃO FORAM CADASTRADOS(AS) COMO USUÁRIOS EXTERNOS DO SEI:

Passo 1: Acesse o site <http://portalsei.unb.br>:

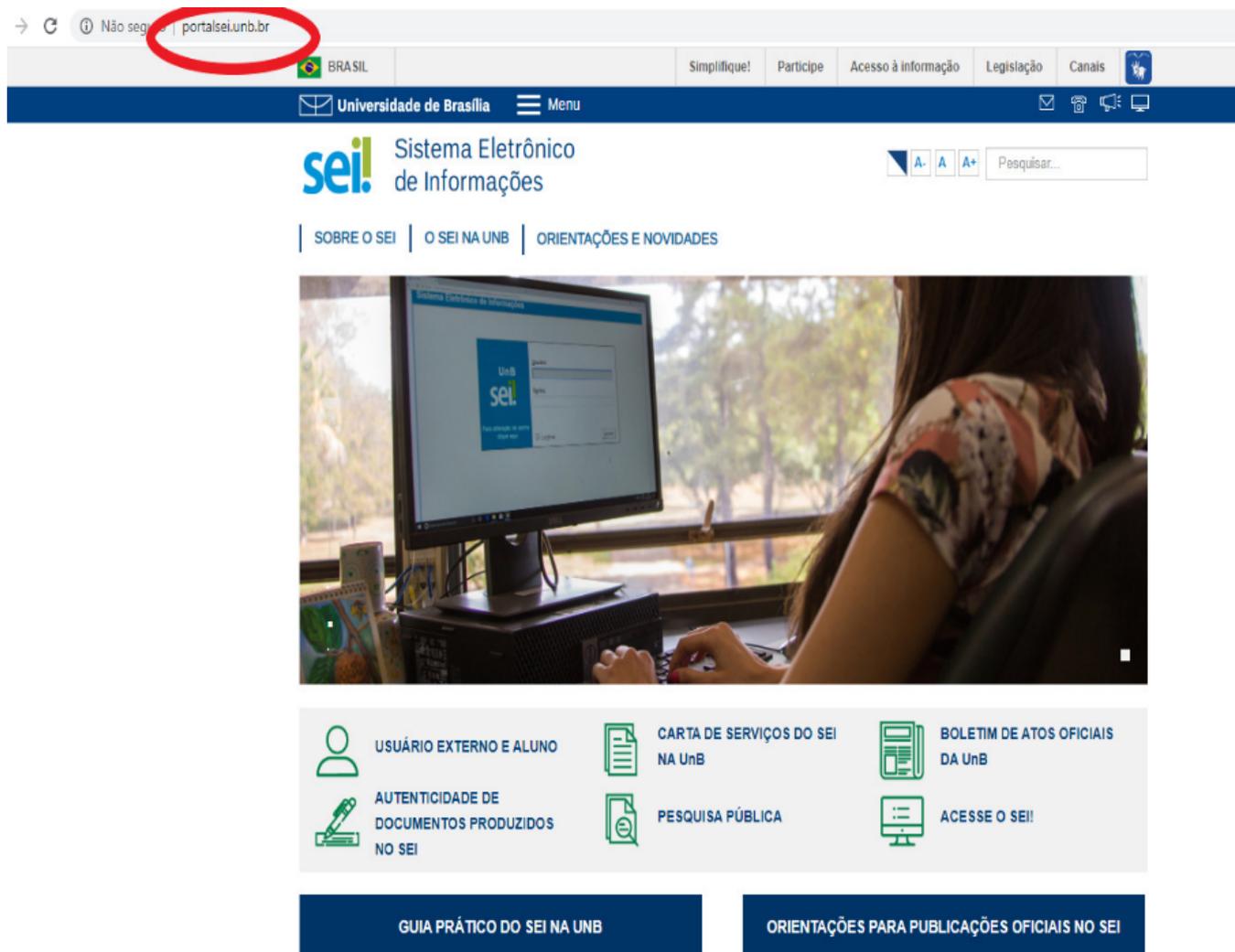


Figura 1. Portal SEI.

Passo 2: Clique na opção “Usuário externo e aluno” que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

Passo 3: Você será direcionado(a) para a página do SEI da Universidade de Brasília com o campo de “Acesso para Usuários Externos” a ser preenchido. Caso você não tenha cadastro, clique na opção “Clique aqui se você ainda não está cadastrado”, conforme seta vermelha indicativa da Figura 2.

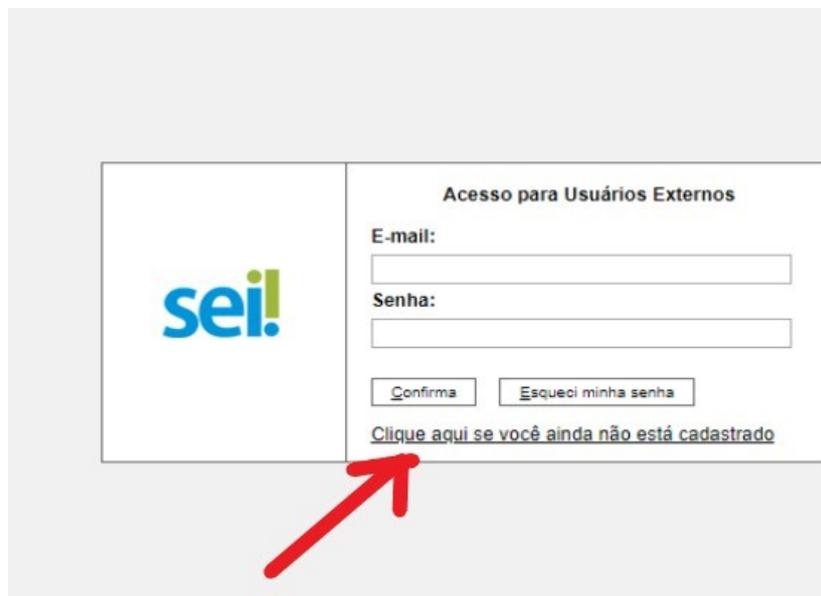


Figura 2. Clique aqui se você ainda não está cadastrado.

Passo 4: Em "Cadastro de Usuário Externo", clique na opção "Clique aqui para continuar", conforme sinalizado abaixo em vermelho na Figura 3:

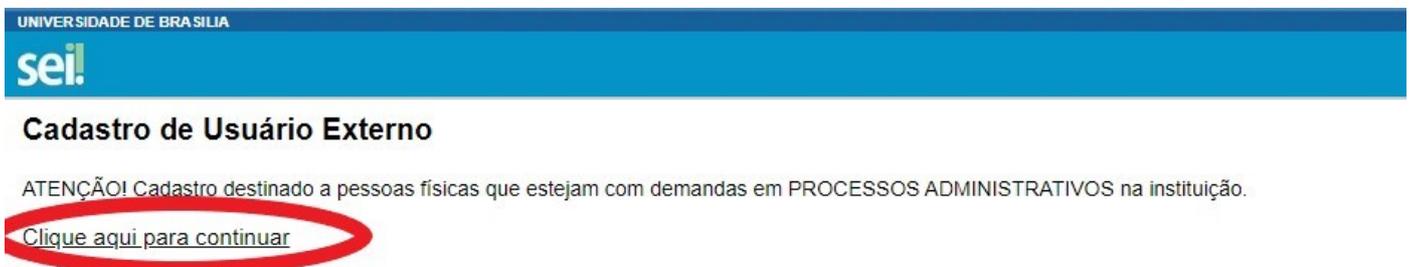


Figura 3. Cadastro de usuário externo.

Passo 5: Em "Cadastro de usuário Externo", preencha os "Dados Cadastrais" e os "Dados de Autenticação" com atenção. Lembramos que o e-mail a ser colocado nos "Dados de Autenticação" **deverá ser o mesmo e-mail que foi informado na inscrição**. Providencie ainda a atualização do seu e-mail no SIGAA, caso seja diferente do informado na matrícula. Após preencher todos os campos corretamente, clique em "Enviar".

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

 Estrangeiro

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

País:

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:



Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

Figura 4. Cadastro de usuário externo.

Passo 6: Após realizar o Cadastro de usuário externo, o(a) estudante deverá checar no e-mail cadastrado se recebeu um link que dá acesso à página de *login* do SEI. O link disponibilizará a opção de “Acesso para usuários externos” conforme mostra a Figura 5.

Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Figura 5. Acesso para usuários externos.

ETAPA 2 - PARA ESTUDANTES JÁ CADASTRADOS(AS) COMO USUÁRIOS EXTERNOS

Passo 1: O DEG/DAIA enviará um link, por e-mail, com a liberação para assinatura do documento. Estudante, verifique no e-mail usado para cadastro como usuário externo. Conforme o e-mail demonstrado abaixo, clique no link:

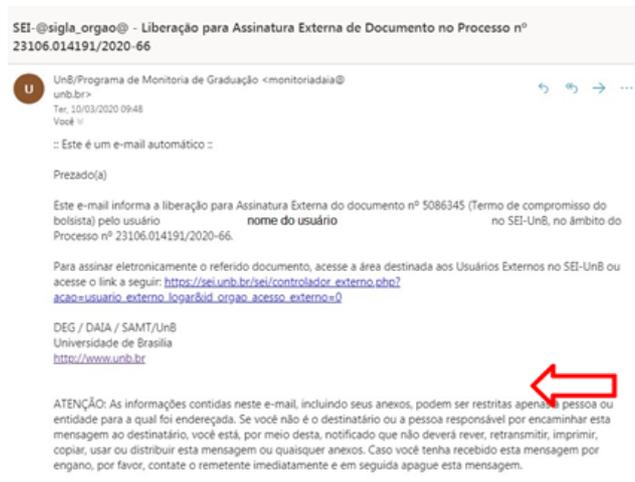


Figura 6. e-mail com link de liberação.

Ou, se preferir, você também pode acessar diretamente pelo site <http://www.portalsei.unb.br/> e clicar em na opção Usuário externo e aluno, que aparece no canto inferior esquerdo da tela.

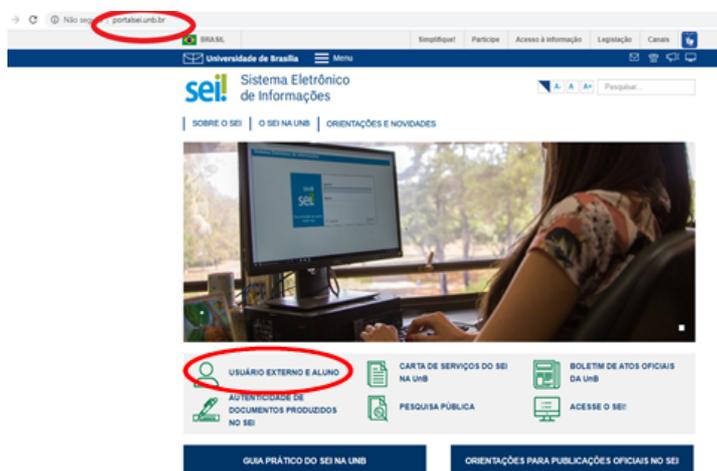


Figura 7. Portal SEI.

Passo 2: Na tela de login, caso necessário, clique em esqueci minha senha. Caso contrário, informe *login* e senha e siga o Passo 7 dessa etapa.

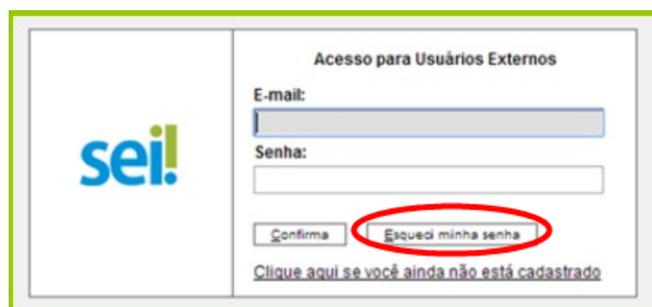


Figura 8. Tela de login.

Passo 3: Após clicar em Esqueci minha senha, você será direcionado para a página em que uma nova senha será gerada. Insira o mesmo e-mail e, feito isso, clique em Gerar nova senha.

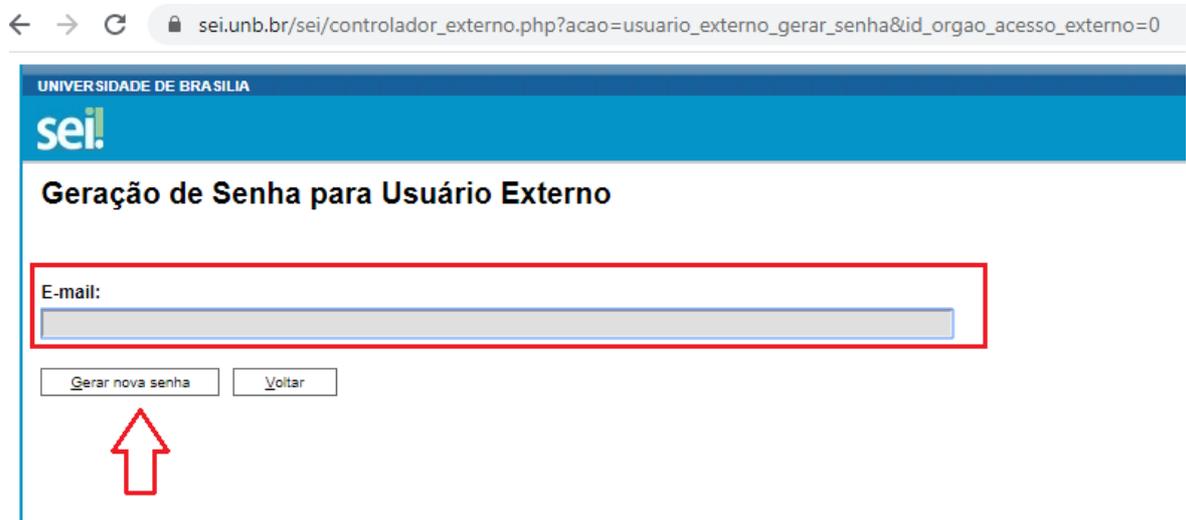


Figura 9. Geração de senha para usuário externo.

Passo 4: Uma outra página será aberta, conforme mostra a figura abaixo, informando que a nova senha foi encaminhada para o e-mail cadastrado.

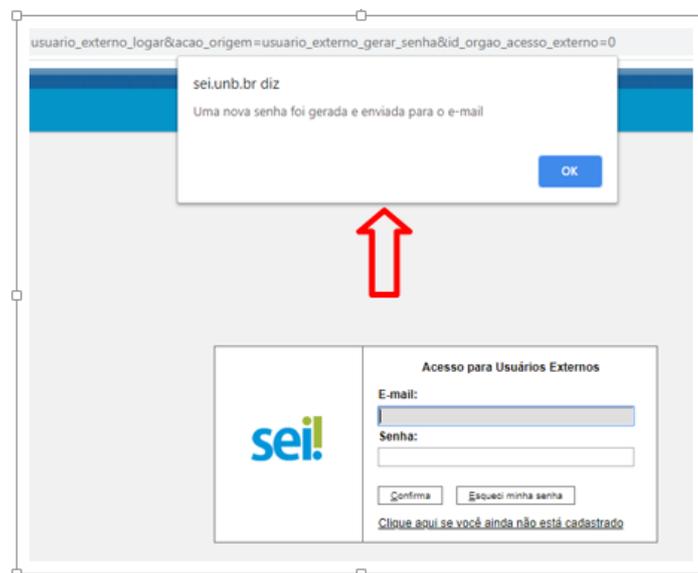


Figura 10. Aviso de geração de nova senha.

Passo 5: Verifique o seu e-mail. Haverá um link para realizar a troca da senha, conforme a tela abaixo.

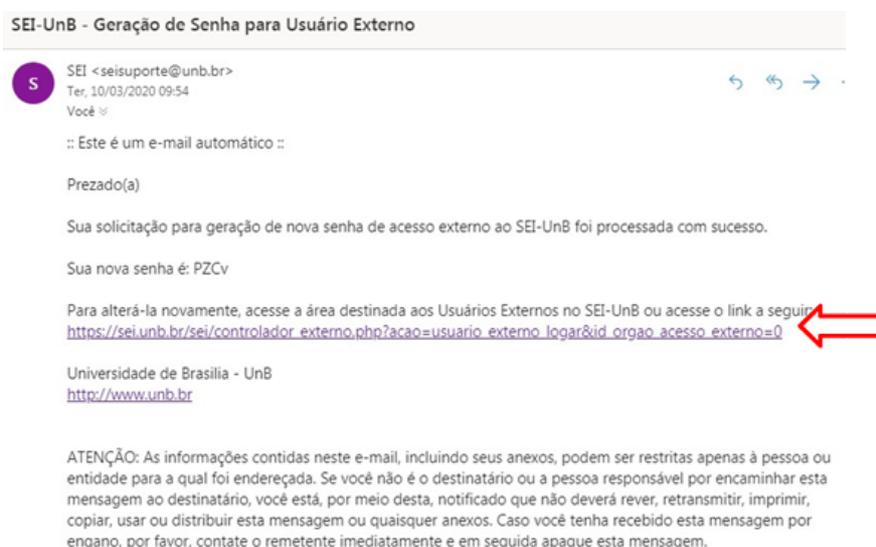


Figura 11. E-mail enviado para o estudante com o link de acesso ao documento para assinar.

Passo 6: Clique no link. Você será redirecionado para a tela de *login*. Ao digitar o e-mail e a nova senha, clique na opção Confirma.

Passo 7: O Termo de compromisso estará disponível, bastando clicar no número do documento, conforme demonstra a **Figura 12**.

Processo	Documento	Tipo	Liberação
23106.014191/2020-66	5086345	Termo de compromisso do bolsista	10/03/2020

Figura 12. Termo de compromisso disponível.

Passo 8: É importante conferir se todos os dados constantes do documento estão corretos, principalmente os dados bancários (para aqueles(as) que são bolsistas). Nesse momento, confira, também, todos os itens constantes na declaração. Caso seja necessário corrigir algum dado, a solicitação deverá ser enviada para o e-mail editaisdeg@unb.br.

Após certificar-se de que os dados estão corretos e ler a declaração, clique em Assinar, no topo direito da página, conforme demonstra a **Figura 13**.

SEI - Documento para Assinatura - Google Chrome
sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=104161&id_documento=5086345

Processo: 23106.014191/2020-66 Documento: 5086345

Assinar

Universidade de Brasília
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA E TUTORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

EDITAL DEG 6/2020 - PROGRAMA RAIZES 5ª EDIÇÃO

Projeto: Programa Raizes de Tutoria de Graduação Edital DEG 6/2020.

Vigência do Projeto
Início: 13/03/2020
Término: 27/11/2020

Destinação
 CCC
 PRJ

Coordenador do Projeto: SAMT
E-mail: projetoraizes@unb.br Telefone: 3107-0498

IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

Figura 13. Assinatura do termo de compromisso.

Ao clicar no ícone de assinatura, o estudante deverá colocar a senha novamente para a efetivação.

Passo 9: Pronto! Agora é só atualizar o seu documento e conferir se consta a sua assinatura logo ao final do termo.

SEI - Documento para Assinatura - Google Chrome
sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=104161&id_documento=57042...

Processo: 23106.014191/2020-66 Documento: 5086345

Assinar

Documento assinado eletronicamente por Fulana de tal de Oliveira Silva, Usuário Externo, em 10/03/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5086345 e o código CRC 9FB301D1.

Referência: Processo nº 23106.014191/2020-66 SEI nº 5086345

Figura 14. Termo assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 10/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Santos, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 10/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9978115** e o código CRC **3039A651**.

Referência: Processo nº 23106.077399/2023-39

SEI nº 9978115

Criado por [1024272](#), versão 57 por [1024272](#) em 10/07/2023 14:25:03.